

PROCESSO Nº 064 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0132026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de infraestrutura integrada de monitoramento micrometeorológico baseada na técnica de covariância dos vórtices turbulentos (Eddy Covariance), composta por 02 (duas) Torres de Fluxo Eddy Covariance e 03 (três) estações compactas Carbon Node, incluindo sensores biometeorológicos, componentes estruturais de instalação, sistemas de comunicação e transmissão de dados, licenciamento de software especializado, serviços de calibração, suporte técnico e demais acessórios necessários à implantação, operação e manutenção da rede de monitoramento prevista no Projeto IrrigaSIM – Uso de IA na Gestão de Projetos de Irrigação.

Com fundamento nas informações, documentos técnicos e jurídicos constantes do Processo Administrativo nº 064/2026, e considerando estar caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **RATIFICO** a contratação da empresa **LI-COR, Inc.**, inscrita no EIN nº . 47-0537101, com sede em 4647 Superior Street, Lincoln, Nebraska 68504, Estados Unidos da América, para o fornecimento de 02 (duas) Torres de Fluxo Eddy Covariance e 03 (três) estações compactas Carbon Node, incluindo sensores biometeorológicos, componentes estruturais de instalação, sistemas de comunicação e transmissão de dados, licenciamento de software especializado, serviços de calibração, suporte técnico e demais acessórios necessários à implantação, operação e manutenção da rede de monitoramento prevista no Projeto IrrigaSIM – Uso de IA na Gestão de Projetos de Irrigação.

O **valor da contratação junto à LI-COR, Inc. é de US\$ 290.583,47** (duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e três dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos), correspondente, para fins de estimativa orçamentária, a **R\$ 1.509.406,77** (um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos), considerando a taxa de câmbio de **R\$ 5,1944 por dólar norte-americano**, conforme cotação PTAX utilizada no processo.

Além do valor da contratação internacional, foram considerados custos estimados de nacionalização e internalização dos bens, compreendendo os tributos incidentes sobre a importação, despesas aduaneiras e demais encargos e taxas aplicáveis, estimados em aproximadamente **R\$ 1.107.443,51** (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) que serão de responsabilidade do SIMEPAR.

Dessa forma, para fins de estimativa do custo total da contratação para o SIMEPAR, considerando o valor da aquisição internacional e os custos estimados de nacionalização e internalização dos equipamentos, estima-se o montante de aproximadamente **R\$ 2.616.850,28** (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), valor este sujeito às variações decorrentes da taxa de câmbio vigente e dos efetivos custos tributários, aduaneiros e demais encargos incidentes no momento da importação.

A contratação deverá observar integralmente as condições, especificações técnicas, prazos, condições de pagamento e demais obrigações estabelecidas no Processo Administrativo nº 064/2026 e no respectivo instrumento contratual.

Determino a publicação do presente Termo de Ratificação, para que produza seus efeitos legais, prosseguindo-se com os demais atos necessários à formalização da contratação.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulo de Tarso de Lara Pi

Curitiba, 26 de agosto de 2026

Paulo de Tarso de Lara Pires
Diretor Presidente